

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 03 servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no curso de língua inglesa.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127472966** e o código CRC **C2DB137E**.